

EDITAL Nº 50/2023-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - 2º SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **11/09/2023** a **15/09/2023**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Segundo Semestre de 2023** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (Mestrado) – PPGEPS.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO ESCOPO DO EDITAL

1.1. Os candidatos aprovados neste Edital deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (dissertações) alinhados ao projeto institucional aprovado pela FAPEG: “Consolidação da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com vistas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da carne bovina para o progresso econômico e social de Goiás”.

1.2. O projeto institucional tem como objetivo “Analisar a cadeia produtiva da carne bovina em Goiás referentes a logística, impactos ambientais, históricos, educacionais e culturais além das condições de vida e de trabalho dos envolvidos”.

1.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS), como uma das áreas do conhecimento envolvidas nesse Projeto de Pesquisa, objetiva analisar as condições de vida e as relações de trabalho dos trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva da carne bovina no estado de Goiás.

2. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Engenharia de Produção e Sistemas** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/>

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas oferece **4 (quatro) vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2023, vinculadas ao projeto de pesquisa intitulado: **“Consolidação da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com vistas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da carne bovina para o progresso econômico e social de Goiás”**

3.2. O curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Gerência e Otimização de Sistemas de Produção, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Gestão de Operações e Logística;
- b) Engenharia de Produtos e Processos;
- c) Modelagem e Simulação de Sistemas.

3.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função do projeto de pesquisa acima citado.

3.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

4. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

4.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

4.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

4.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

4.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico https://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao/login.asp?id_nivel=2

5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

5.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 5.6;

5.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**15/09/2023**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas;

5.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação

em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

5.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

5.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Conforme estabelecido nos itens 5.5 e 5.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **15/09/2023**;

6.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

6.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

6.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

6.5. Arquivo em PDF **contendo frente e verso** do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

6.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

6.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao MEPROS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

6.9. - Formulário de identificação devidamente preenchido; (modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>);

6.10. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>);

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, acontecerá no período de **19/09/2023** a **20/09/2023** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **18/09/2023**.

De acordo com o Regulamento do Programa a seleção será realizada em três fases:

7.1.1. Primeira fase: Análise de *Curriculum Lattes* e histórico escolar dia **19/09/2023** (com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

7.1.2. Segunda fase: Aplicação de prova de suficiência em língua inglesa, a ser realizada no dia **19/09/2023** às 19h00min, com duração máxima de 1 hora, online pela plataforma *Google Forms* (com valor máximo de 5 pontos e peso 1). Observação: a prova de proficiência em língua inglesa não terá caráter eliminatório;

Os candidatos Aprovados nas demais etapas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de línguas poderá realizar outra avaliação até o final do segundo semestre de andamento do curso (2024.1). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2024.2) de andamento do curso.

7.1.3. Terceira fase: Aplicação de uma prova escrita, com uma redação relativa à intenção de projeto, com aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do programa e conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas, conforme bibliografias citadas no edital, com valor máximo de 10 pontos e peso 1. A avaliação será realizada no dia **19/09/2023**, iniciando às 20h, com duração máxima de duas horas, em local ou meio digital informado aos candidatos no dia da homologação das inscrições.

Neste mesmo dia será aplicado questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado (com valor máximo de 5 pontos e peso 1).

7.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

Referências Bibliográficas:

Correa, H.L.; Correa, C. A. (2017). Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços: uma Abordagem Estratégica. 4ª edição. Editora Atlas, São Paulo – SP. ISBN-13 :978-8597012385, 632 p.

Slack, N.; Jones, A. B.; Johnston, R. (2018). Administração da Produção. 8ª edição. Editora Atlas, São Paulo – SP. ISBN: 9788597014075, 856 p.

7.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas pelo E-mail mepros@pucgoias.edu.br

7.4. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas será realizada totalmente em formato *online* por meio da utilização da plataforma *Google Forms*.

7.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas será publicado até o dia **22/09/2023**, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>

8.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

8.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

9.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mepros@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

10. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

10.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **27/09/2023 a 29/09/2023**, que será confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

10.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado no item 10.1 e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

10.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
11.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	11/09/2023
11.2. Disponibilização da ficha de inscrição	11/09/2023
11.3. Encerramento das inscrições	15/09/2023
11.4. Homologação das inscrições	Até 18/09/2023
11.5. Divulgação das inscrições homologadas	Até 18/09/2023
11.6. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise de Curriculum Lattes e histórico escolar	19/09/2023
11.7. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa	19/09/2023
11.8. Terceira Etapa - Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas	19/09/2023
11.9. Aplicação de questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao programa de mestrado	19/09/2023
11.10. Término da Seleção	18/09/2023
11.11. Homologação do Resultado pela PROPE	22/09/2023
11.12. Divulgação dos Resultados	até 22/09/2023
11.13. Data limite para apresentação de recurso	até 26/09/2023
11.14. Matrícula Acadêmica	27/09/2023 a 29/09/2023

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, que terá início no segundo semestre de 2023.

Goiânia, 11 de setembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa